



EDITAL Nº 625/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 1 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa TPS - Teixeira Pinto & Soares, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de execução da ligação de ramal de águas pluviais, no caminho entre a Escola Secundária Gago Coutinho e o Centro de Formação Profissional de Alverca do Ribatejo, via de acesso destinada a circulação de transportes públicos, viaturas de emergência e da autarquia, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 12 e 13 de novembro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Corte e desvio de trânsito no caminho entre escolas, (caminho entre a Escola Secundária Gago Coutinho e o Centro de Formação Profissional de Alverca do Ribatejo – Via de acesso destinada a circulação de transportes públicos, viaturas de emergência e da autarquia), entre o entroncamento deste com a Rua Irene Lisboa e a Avenida Engº Vilar Queiroz, em toda a zona de intervenção dos trabalhos exceto, a veículos adstritos à obra:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,